



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.314/2018-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 13 de julho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.136/18-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 11.848/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, que versa sobre clínica ou abrigo irregular para idosos, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Como se deu a referida ação coordenada pelas áreas técnicas da Municipalidade?

**Resposta:** De acordo com a área técnica, da Secretaria da Saúde foi realizada inspeção datado de 08/06/2018, em virtude da solicitação do Departamento de Proteção Social da Secretaria de Assistência Social. A ação contou com a participação de servidores das Secretarias da Fazenda, de Segurança Pública e Cidadania e da Assistência Social.

2. Qual o estado das dependências da referida "clínica"?

**Resposta:** O imóvel apresenta condições habitáveis, não ficou caracterizada a atividade de clínica ou residência geriátrica, entretanto, com condições deficitárias de higiene e organização.



3. A referida "clínica" mantinha funcionários? Se sim, quantos? Em que situação legal?

**Resposta:** Não.

4. Quantos idosos viviam no local?

**Resposta:** Informa a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania que foram identificados no local 2 (dois) idosos.

5. Para onde os idosos que viviam no local foram transferidos?

**Resposta:** A Secretaria de Assistência Social informa que o idoso foi alocado temporariamente para outra pensão, também no Município de Valinhos, conhecida do Poder Público, inclusive indicada, até resolverem as questões intrafamiliares, que se apresentam bastante complexo.

6. Enviar cópia do(s) relatório(s) da Secretaria de Assistência Social.

**Resposta:** Esclarece a Secretaria de Assistência Social que em cumprimento ao Código de Ética, há impedimento na exposição da situação pessoal e familiar dos usuários, razão pela qual não é possível a liberação de relatório da atuação desta Secretaria, todavia, informam que ao ser acionada por denúncia, esta pasta encontrou 02 idosos no local, sendo que um deles alegou não desejar atendimento, pois era seu desejo permanecer no local. Quanto ao outro idoso constatamos a necessidade de maiores cuidados, uma vez que o mesmo utiliza bolsa coletora de urina em razão de cirurgia. Acionamos então a vinda de suas 02 filhas, residentes no Município, sendo que as mesmas providenciaram sua transferência imediata para outra pensão no Município. Procedemos ainda o encaminhamento do caso ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social para acompanhamento.

7. Enviar cópia do(s) relatório(s) da Vigilância Social.

8. Enviar cópia do(s) relatório(s) da Guarda Civil Municipal de Valinhos.

9. Enviar cópia do(s) relatório(s) da Guarda Ambiental e situação dos animais silvestres encontrados.

**Resposta:** Seguem, na forma do anexo, os documentos disponibilizados pelas Secretarias da Saúde e de Segurança Pública e Cidadania.



# PREFEITURA DE VALINHOS

10. A Municipalidade irá dar conhecimento à Promotoria Pública dos fatos ocorridos?

**Resposta:** De acordo com a Coordenadoria de Fiscalização Sanitária da Secretaria da Saúde não dará conhecimento a Promotoria Pública, já que a Vigilância Sanitária não caracterizou o desenvolvimento da atividade de clínica ou residência geriátrica, desta forma não é possível qualquer autuação e/ou interdição do referido local denunciado.

Outrossim ficou evidenciado que o local possui características de pensionato, sendo os dormitórios locados para diferentes pessoas mediante pagamento de aluguel. Esclarecem por fim, que com base na Portaria CVS nº 01/18 a atividade de "PENSÕES – ALOJAMENTO", não é passível de Licenciamento Sanitário.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

<b>Nº PROTOCOLO 01771/2018</b>	Data/Hora Protocolo: 16/07/2018 10:50
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1136/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALI
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1136/2018 Informações sobre possível clínica/abrigo irregular para idosos na Vila Pagano.

**Anexo:** 14 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**

SUS - Sistema Único de Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

VALINHOS

No.000287/18

45.787.678/0001-02

CNPJ/CPF

3556206

Código SIA

EQUIPE DE VISA DE VALINHOS

Nome

13745618866

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

MARCIO JOSÉ PEREIRA

Razão Social / Nome

Rua Rua Dr. José Pagano Brundo nº 84

Logradouro, No

VILA PAGANO

Bairro

VALINHOS / SP

Município / UF

Telefone

FAX

e-mail

CEP

DENÚNCIA

Origem do Procedimento

08/06/2018

Início (Data)

08/06/2018

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

Inspeção sanitária com o objetivo de verificar denúncia de funcionamento de instituição de longa permanência, clínica ou residência geriátrica, com suposta presença de idosos de elevado grau de dependência sem assistência. A referida inspeção foi realizada em virtude da solicitação da secretaria de Assistência Social (Departamento de Proteção Social Especial), através da C.I. Nº 360/2018.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

Marcio José Pereira (RG 22.675.727-4 – CPF 137.456.188-66).

- Relato da situação:

A inspeção sanitária foi realizada em 08/06/2018 por meio de ação conjunta entre Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Segurança Pública e Cidadania (Guarda Municipal), Secretaria de Promoção Social e secretaria da Fazenda.

Trata-se de residência localizada à Rua Dr. José Pagano Brundo 84, Vila Pagano, em Valinhos/SP.

No momento da inspeção sanitária, encontravam-se no local apenas dois moradores: o Sr. Marcio José Pereira (RG 22.675.727-4 – CPF 137.456.188-66) o Sr. Arlindo Sarri.

O Sr. Marcio José Pereira acompanhou toda a inspeção sanitária e forneceu as informações solicitadas pela equipe de inspeção.

Durante a realização da inspeção sanitária pode-se constatar que o local não se tratava de instituição de longa permanência, clínica ou residência geriátrica. O referido local possui características de pensionato, com cada quarto da residência sendo disponibilizado para diferentes pessoas para utilização como alojamento e/ou dormitório, mediante o pagamento de aluguel.

A atividade de pensão é isenta de licenciamento sanitário junto à Vigilância Sanitária, com base na Portaria CVS 01/2018.

Segundo o Sr. Marcio, o responsável pela pensão é o Sr. Hamilton Gordo carneiro, que não se encontrava no local no momento da inspeção sanitária.

Também informou que os proprietários do imóvel são a Sra. Elza de Palma (75 anos) e o Sr. João de Palma (falecido).

O endereço residencial da proprietária do referido imóvel é Rua Dr. Alcides Gomes de Miranda 68, Vila Pagano (Tel. 19 3871-7775).

Por entender que o Sr. Arlindo Sarri (87 anos) apresentava saúde mais debilitada e que necessitava de cuidados especiais (o morador usava bolsa de colostomia), a equipe de inspeção entrou em contato com a família do morador para que esta realizasse a remoção do morador do local e assumisse seus cuidados.

A residência apresentou-se bem deficitária com relação à higiene e organização dos ambientes.

No interior dos quartos foram encontrados alimentos e bebidas, sendo que muitos destes estavam mal acondicionados e com prazo de validade expirado.

Os produtos encontrados fora do prazo de validade e produtos perecíveis visivelmente deteriorados foram descartados pela equipe de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Em um dos quartos também foi encontrada uma caixa repleta de medicamentos, com diversos itens fora do prazo de validade e/ou mal acondicionados. Os medicamentos foram recolhidos e encaminhados para descarte correto.

A residência apresenta diversos problemas estruturais, principalmente no acabamento do telhado e forro, além de trincas em paredes e fiação elétrica exposta e com ramificações e extensões irregulares.

Sanitários com higienização e limpeza precária e forte odor de urina e mofo.

Observou-se também acúmulo de entulho no entorno da casa, com presença de materiais inservíveis (restos de móveis, vasos sanitários, etc) e materiais de construção (restos de madeira, canos, telhas).

O botijão de gás encontrava-se no interior da cozinha, ao lado do fogão utilizado para o preparo de alimentos.

Presença de animais domésticos no local: cães (sendo 02 filhotes 01 fêmea adulta) e pássaros (diversas gaiolas na varanda da residência).

No.000287/18

Os referidos animais apresentavam sinais de abandono (comida com sinais de deterioração e falta de higienização dos ambientes e viveiros).

Os referidos animais foram recolhidos por ONG de Proteção Animal.

- Considerações finais:

Durante a realização da inspeção sanitária pode-se constatar que o local não se tratava de instituição de longa permanência, clínica ou residência geriátrica. O referido local possui características de pensionato, com cada quarto da residência sendo disponibilizado para diferentes pessoas para utilização como alojamento e/ou dormitório, mediante o pagamento de aluguel.

A atividade de pensão é isenta de licenciamento sanitário junto à Vigilância Sanitária, com base na Portaria CVS 01/2018.

- Providências:

Não se aplica

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

Credencial

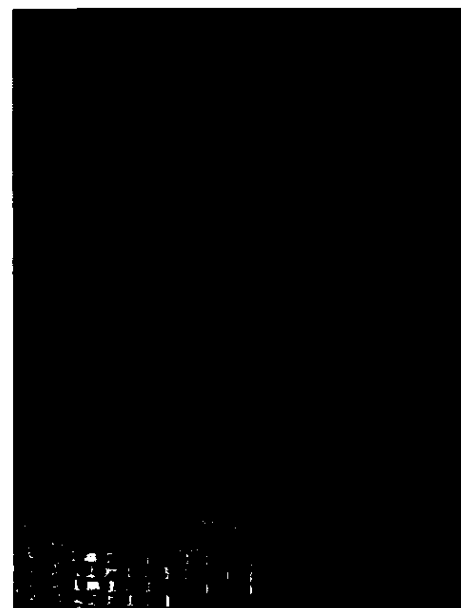
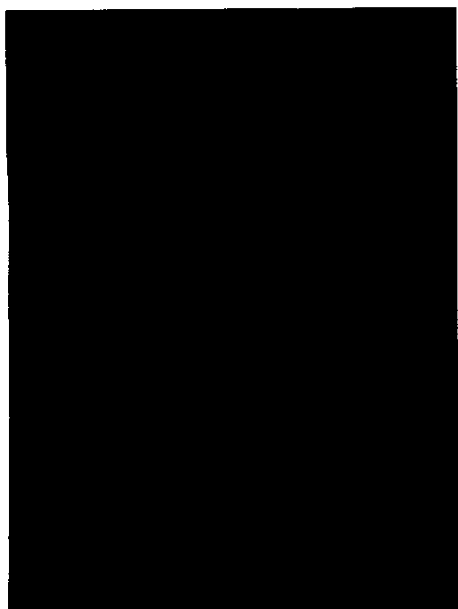
Nome

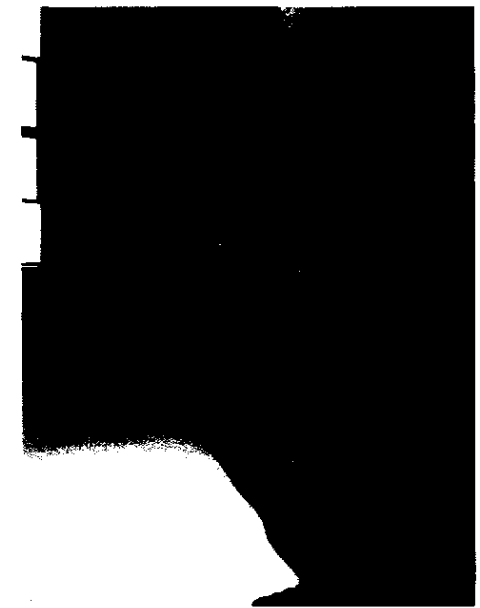
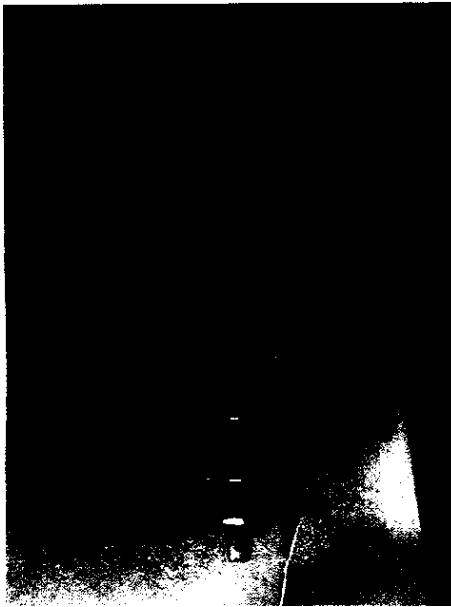
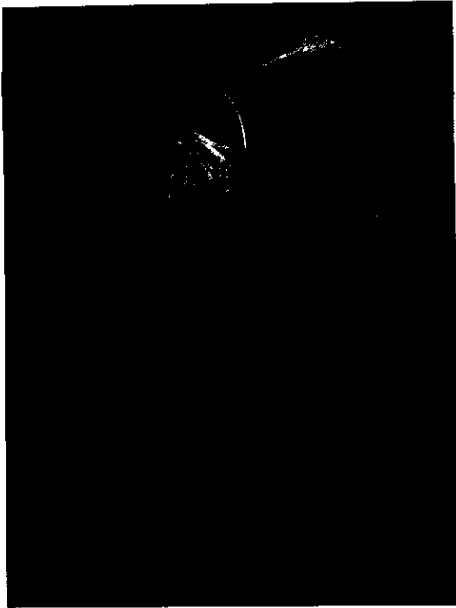
GABRIEL BERGAMASCHI

FRANCISCO ERNANDO VIEIRA DE SOUSA

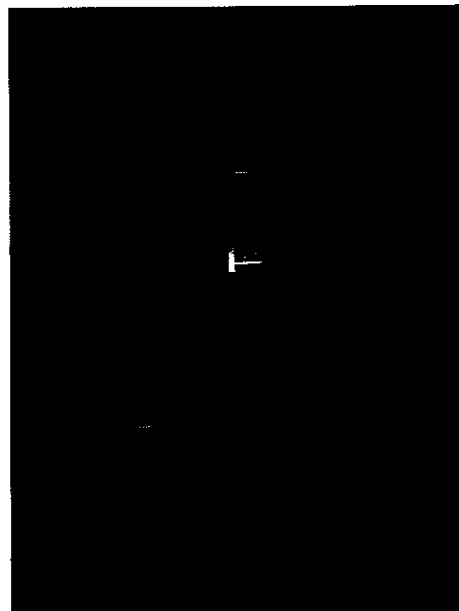
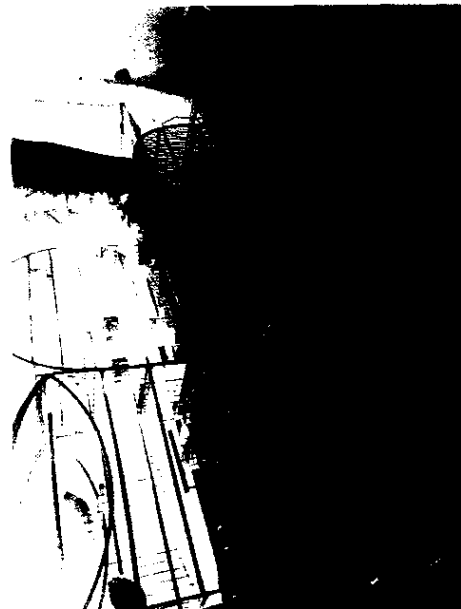
FERNANDO MACHADO MATIAS

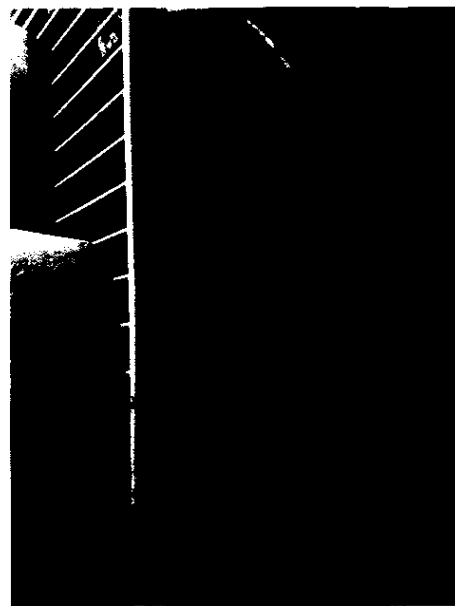
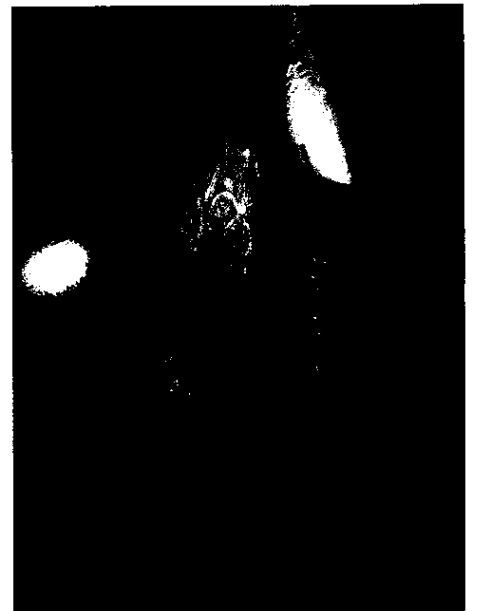
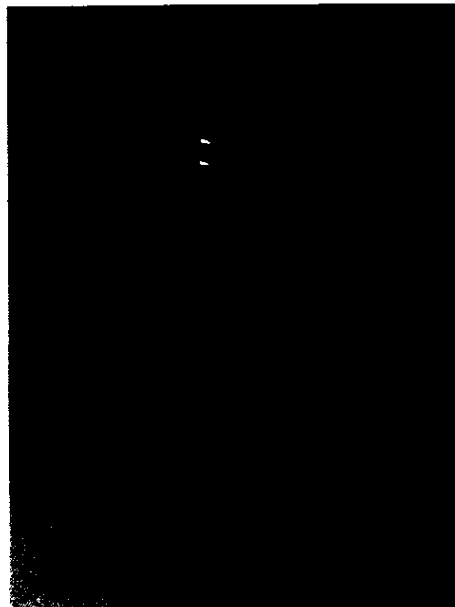
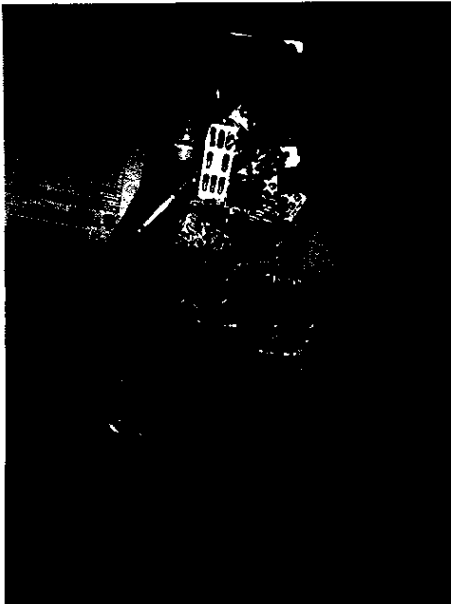
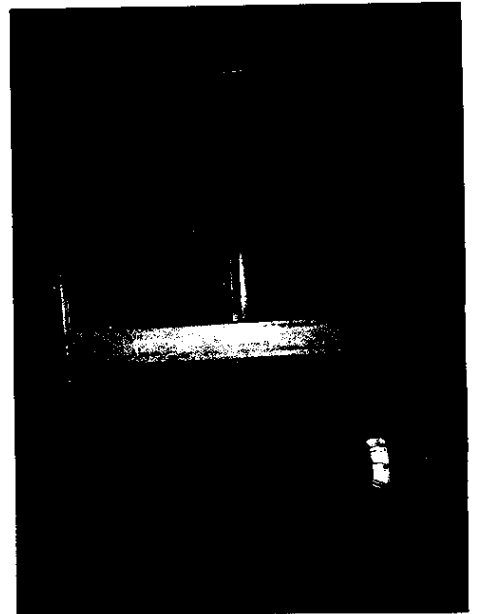
PRISCILA JOSIANE FINI BOTTER













PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL - D.S.M



GUARDA CIVIL MUNICIPAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

*[Handwritten signature]*

BO GCM Nº: 601/18 BO PC nº: \_\_\_\_\_ SOLICITAÇÃO Nº: 05 DATA: 03/06/2018  
 GUARNIÇÃO: Zerote/Dora VTR: 317

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

01 VIA CECOM  02 DIRETAMENTE À GUARNIÇÃO  03 GUARNIÇÃO DEPAROU COM A OCORRÊNCIA

DADOS DA OCORRÊNCIA

NAT. DA OCORRÊNCIA: Apeio Vigtância - Sanitária CÓD: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: Rua Frei Rogério Brundo Nº: 84  
 BAIRRO: Vila Rogério MUNICÍPIO: Valinhos UF: SP  
 DATA DO FATO: 03/06/2018 HR DO FATO: 15 H 45 HR LOCAL: 15 H 50 HR FINAL: 17 H 27

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDIÇÃO DO ENVOLVIDO: V VÍTIMA A AUTOR AV AVERIGUADO IN INDICIADO RL REPRES. LEGAL  
 MI MENOR INFRATOR T TESTEMUNHA O OUTRO:  
 Nº 01 CONDIÇÃO: \_\_\_\_\_ NOME COMPLETO: Françesca Ernando Vieira de Sousa  
 PAI: Benedito Vieira de Sousa MÃE: Adalaura Vieira de Sousa  
 RG: 330293400 UF: SP DATA NASC.: 24/05/77 FONE: 11933295689  
 NATURALIDADE: Ceará UF: SP PROFISSÃO: Ceod. Fisc. Sanitária  
 ESTADO CIVIL: divorciado RAÇA: \_\_\_\_\_ SEXO: masculino  
 ENDEREÇO: Av. Brasil Nº: 144  
 BAIRRO: Vila Santana MUNICÍPIO: Valinhos UF: \_\_\_\_\_  
 VERSÃO DO ENVOLVIDO: \_\_\_\_\_

*Quem ao tomar conhecimento através de denúncia deu o local e utilizado como clinica para adotar os quais tinham mais distos e tinha duas testemunhas pois subtrahido ilegalmente foto etc que estava exposto macadament a 4 meses segundo a denuncia pois pois local foi constatado um adere o qual se a família pagava por mes faz reaos e o local por nos ter nenhum tipo de abertura foi notificado pela secretaria de fazenda nos caracterizando como clinica para adotar e averiguar se era com apoio da GCM de Valinhos.*

Françesca E. V. de Sousa  
 ASSINATURA

PREENCHER EM LETRA DE FORMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL - D.S.M



GUARDA CIVIL MUNICIPAL

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDIÇÃO DO ENVOLVIDO: V VÍTIMA A AUTOR AV AVERIGUADO IN INDICIADO RL REPRES. LEGAL
MI MENOR INFRATOR T TESTEMUNHA O OUTRO:

Nº 01 CONDIÇÃO: NOME COMPLETO: Marcia Jose da Silva

PAI: Jose Miguel da Silva MÃE: Margorida Dias da Silva

RG: 22.675.727-4 UF: SP DATA NASC.: 17/11/1969 FONE: (11) 941332131

NATURALIDADE: Campinas UF: SP PROFISSÃO: Autônomo

ESTADO CIVIL: Divorçada RAÇA: B SEXO: masculino

ENDEREÇO: Rua Frei Rogério Grande Nº: 84

BAIRRO: Vila Bazarão MUNICÍPIO: Valinhos UF:

VERSÃO DO ENVOLVIDO:

que minha responsabilidade legal e Acordo Temporária onde pago por três 400 reais mensal, porém eu como pai já fui filiar de dezembro para 3 parcelas até a responsável de nome Amellon retornar de uma viagem e quanto ao adiantado a família paga mensal 700 reais, fora los outros 4 que também pago mensalmente e que já fui sabendo que a responsável por isso no domingo dia 3/06 ou dia 04-06, e que honquia e entrada de GCM 2 das fuscas junto a local CPF-137456188/66

Assinatura

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDIÇÃO DO ENVOLVIDO: V VÍTIMA A AUTOR AV AVERIGUADO IN INDICIADO RL REPRES. LEGAL
MI MENOR INFRATOR T TESTEMUNHA O OUTRO:

Nº CONDIÇÃO: NOME COMPLETO:

PAI: MÃE:

RG: UF: DATA NASC.: / / FONE: ( )

NATURALIDADE: UF: PROFISSÃO:

ESTADO CIVIL: RAÇA: SEXO:

ENDEREÇO: Nº:

BAIRRO: MUNICÍPIO: UF:

VERSÃO DO ENVOLVIDO:

ASSINATURA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL - D.S.M



GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CARACTERÍSTICA DO LOCAL	PREENCHER EM TODAS AS OCORRÊNCIAS ILUMINAÇÃO	TEMPO
<input type="checkbox"/> VIA PÚBLICA <input type="checkbox"/> ESTAB. PÚBLICO <input type="checkbox"/> ESTAB. PRIVADO <input checked="" type="checkbox"/> DOMICÍLIO <input type="checkbox"/> INTERNO <input type="checkbox"/> EXTERNO <input type="checkbox"/> PRESERVADO <input type="checkbox"/> NÃO PRESERVADO	<input type="checkbox"/> LUZ SOLAR <input checked="" type="checkbox"/> ENTARDECER <input type="checkbox"/> AMANHECER <input type="checkbox"/> NOITE COM LUZ ARTIFICIAL <input type="checkbox"/> NOITE SEM LUZ ARTIFICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> NEBRINA <input type="checkbox"/> CHUVA

PREENCHER EM CASO DE ACIDENTE DE TRANSITO			
TIPO DE ACIDENTE	TIPO DE PISTA	CONDIÇÕES DA PISTA	SEMÁFORO
<input type="checkbox"/> COLISÃO <input type="checkbox"/> ABALROAMENTO <input type="checkbox"/> CHOQUE <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO <input type="checkbox"/> ENGAVETAMENTO <input type="checkbox"/> ATROPELAMENTO PED <input type="checkbox"/> ATROPELAMENTO ANIM	<input type="checkbox"/> ASFALTO <input type="checkbox"/> PARALELEPÍEDO <input type="checkbox"/> CONCRETO <input type="checkbox"/> TERRA <input type="checkbox"/> CASCALHO	<input type="checkbox"/> SECA <input type="checkbox"/> MOLHADA <input type="checkbox"/> INUNDADA <input type="checkbox"/> ESBURACADA <input type="checkbox"/> ENLAMEADA <input type="checkbox"/> OLEOSA <input type="checkbox"/> OBSTRUÍDA <input type="checkbox"/> EM OBRAS <input type="checkbox"/> INTERROMPIDA	<input type="checkbox"/> OPERANDO <input type="checkbox"/> DESLIGADO <input type="checkbox"/> DEFEITUOSO <input type="checkbox"/> INEXISTENTE <b>OUTRAS FORMAS DE SINALIZAÇÃO?</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO QUAIS? _____

RELATORIO DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Esta ocorrência solicitada via e-mail juntamente com comando deslocamos até o local em área de vigilância sanitária a qual tinha como objetivo que tratava-se de uma clínica irregular para idosos porém foi constatado que trata-se de uma residência a qual não possui alvarás de funcionamento, sendo autuada pelo secretário de saúde.

Foi constatado ainda pelo local, mas condições referentes as instalações elétricas e hidráulicas as quais colocamos em risco a integridade física dos ocupantes, com os responsáveis de secretarias tomaram as devidas providências incluindo-se retirada de 4 adesos de 72 lentes identificadas como sendo Arlinda que foi conduzido por suas filhas, permitindo local aberto para que os demais ocupantes possam se instalar.

Pelo local ainda foram localizados 11 adesos em situação aparentemente de mau dialeto os quais não foram recolhidos em data posterior e encaminhamos para o responsável (mata CILAR), ficando responsável Rubsila Hage RE 23492563-5 - 981329712

VTR DE APOIO: 16	NOME ENCARREGADO: Sérgio	NOME MOTORISTA: Roger
ELABORADO POR:	SUPERVISOR: Sérgio Crisóstomo Supervisor Operacional Guarda Civil Municipal	AUTENTICAÇÃO Valinhos, 11 de 06 de 2015
GCM	ASSINATURA	COMANDANTE DA GEM Comandante Departamento Segurança Municipal Valinhos, SP

Solicitacao: **05/080618** Data: 08/06/2018 Semana: Sexta

Plantonista: Fornaro Supervisor: SERGIO

Solicitante: SUB COMANDO

Telefone: 99292-6878

Endereco: RUA DR JOSE PAGANO BRUNDO 84

Bairro: VILA PAGANO

Hora Inicio: 15:45

Km Inicio: 112.364

Historico: SOLICITA APOIO AO FISCAL DA VIGILANCIA SANITARIA

Hora Final: 17:27

Km Final: 112.370

Viatura: 317

Procedencia: ELABORADO BOGCM

Natureza: APOIO A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

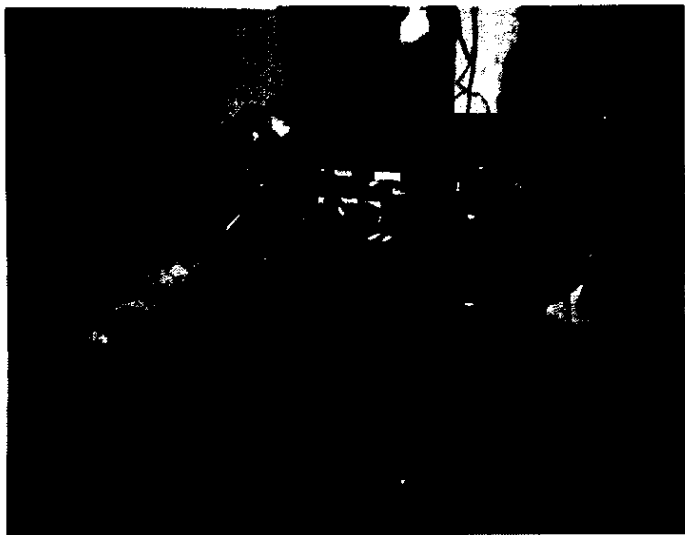
Cod.: T-08

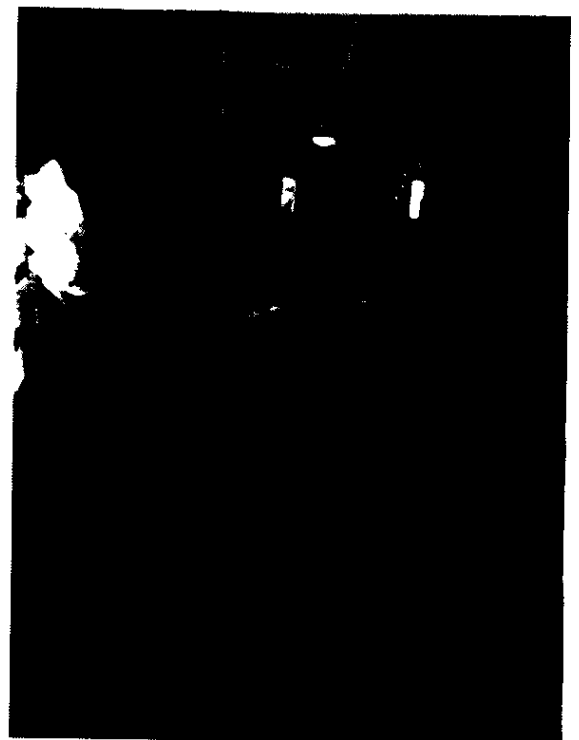
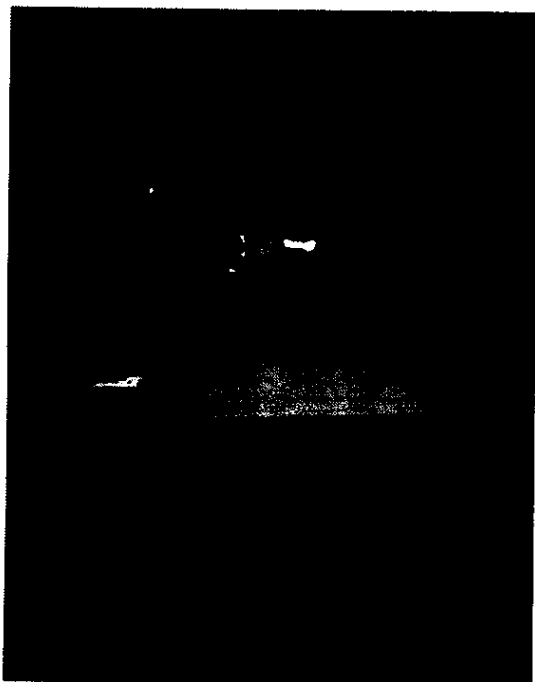
BOGM 601/18

Complemento: VIGILANCIA SANITARIA

Alterar

8









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
ESTADO DE SÃO PAULO



Thiago Lopes dos Santos
GCM: 24.401
mês/ano
<b>Junho /2018 - Fls.</b>

### TERMO DE COMPROMISSO / GUARDA DE ANIMAIS - TIPO AVES.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito - (08/06/2018), às 17h00m (dezesete horas), na sede da Guarda Civil Municipal de Valinhos - Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, esteve presente o servidor Sr. **JONAS FRANCO MACIEL** - matrícula: **25.211** - Cargo de Provimento Efetivo: **Coordenador de Operações da GCM Valinhos** - RG: **34.446.620-6** CPF: **390.529.358-74** para firmar compromisso de que permanecerá com a guarda dos pássaros (Canários do Reino - Exóticos) - quantidade de 11 pássaros, conforme **Boletim de Ocorrência da GCM Valinhos nº 601/2018**, recolhidos no endereço: Rua José Pagano Brundo nº 84 - Vila Pagano - Valinhos-SP, por maus tratos, devido a Associação Mata Ciliar da Cidade de Jundiaí não realizar a recolha dos pássaros por se tratarem aves exóticas.

  
JONAS FRANCO MACIEL

GCM: 25.211

  
THIAGO LOPES DOS SANTOS  
GCM: 24.401